



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.

Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 16/2026

Declara a vacância de cargo público em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, e em conformidade como o art. 57, I, “p”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, e,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA BEATRIZ JANUZZI ALVES teve sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Benefício nº 236.510.342-6;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora junto a este Órgão Legislativo, solicitando as providências para o seu desligamento do cargo público em razão da inativação concedida;

RESOLVE:

Art.1º. Declarar a **VACÂNCIA**, por motivo de aposentadoria, do cargo público ocupado pela servidora CLAUDIA BEATRIZ JANUZZI ALVES, nos termos da legislação estatutária e constitucional regente.

Art. 2º. Estabelecer que os efeitos jurídicos, funcionais e financeiros do desligamento decorrente da vacância ocorrem a partir de 29 de agosto de 2026, data subsequente à concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. Determinar ao setor administrativo da Câmara Municipal a adoção das providências necessárias para o acerto de contas rescisório, a baixa no assentamento funcional da servidora e as demais comunicações legais pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data fixada no art. 2º.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia-MG, 02 de setembro de 2026.

Agostinho Emídio Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG